



COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

Conforme disposto no art. 69 do Regimento Interno, designamos, o (a) Senhor (a) Deputado (a), para relatarem as Proposições, abaixo relacionadas, com data limite para o dia 11/07/2025.

Proposições nº	Autoria:	Ementa:	Relator (a)
PL 027/25	Dep. Tayla Perez	Assegura o direito às pessoas com deficiência visual de leitura dos contratos de adesão e demais documentos essenciais para a relação de consumo, através do Sistema Braille ou outro formato acessível, no âmbito do Estado de Roraima.	Dep. Isomau

Sala das Sessões, 02 de julho de 2025.

Deputada Angela Aguida Portella
Presidente da Comissão